



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 039/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **MCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado à Rua 1, Loteamento Residencial Brasil, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 19G DA QUADRA 01**, devidamente matriculado sob o n.º 34779, no CRI da Comarca de Cássia/MG, com área total de **712,45m² (setecentos e doze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **251,25m² (duzentos e cinquenta e um metros e vinte cinco centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 19H** e **461,20m² (quatrocentos e sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 19I**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis